

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Código registro TCE: E7F4F6C9E426AFDC0BC4A36FEED5EC270FF54018**

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede na Rua Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal da Pesca e Agricultura o Senhor Rinaldo Oriano Junior os, torna público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria da Pesca e Agricultura com Sociedade Lagunense de Proteção aos animais, tendo como objetivo o Repasse Financeiro por meio de emenda impositiva para a realização do projeto “Tratamento Digno aos Animais de Rua e de Famílias de Baixa Renda”.

Considerando que, o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 13.019/14 estabelece as condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas, de acordo com o caput do artigo supramencionado:

Artº 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao Protocolo nº 10272/2023 da Sociedade Lagunense de Proteção aos animais, inscrita sob o CNPJ nº 044\*\*. \*\*\*/\*\*\*\*-40, justifica-se conforme a lei mencionada acima. O termo de fomento será celebrado no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para tratamento veterinário a animais.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA 09.014 -  
PODER EXECUTIVO / SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 70.867,80  
1.144 - INCENTIVO - CONVÊNIO SOLPRA SOCIEDADE LAGUNENSE DE PROTEÇÃO  
AOS ANIMAIS 70.867,80  
152 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS  
1.500.0000.0080 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS

Laguna, 21 de dezembro de 2023.

**RINALDO ORIANO JUNIOR**  
Secretário de Pesca e Agricultura